

ATO N.º 1007/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º 2024.12.02262, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em partes, o ATO N. 1.948/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/06/2023, referentes à Aposentadoria do Sr. Ari Paulo Becker, portador do RG n.º 1.8\*\*.90 SSP/GO e do CPF n.º 307.\*\*\*.\*\*\*-00, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "012".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 02 de julho de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 985bcde8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)